Resolução nº : 2952/99
Protocolo nº : 458854/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOEL MELO DE CAMPOS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 33464/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA